



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/05/2019, Edição nº 5016, Página nº 02 e 03

PORTARIA Nº 158/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Wernei Edilar Dockhorn, matrícula nº 46728-1, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar ônibus placa BBK - 7301 para revisão de garantia na Concessionária Autorizada., na cidade de Cascavel, no período de 31 de maio, 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.

II – Neiva Rosana Ragasson, matrícula nº 74705-0 e 74705-0, ocupante do cargo de Professora, que irá participar do I Seminário Regional da Saúde do Adolescente: Integralidade e Prevenção das Autolesões/Automutilações para a Rede Intersetorial do Município realizado pela 20ª Regional de Saúde - Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 31 de maio, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.

III – Airton Zago, matrícula nº 25259-0, ocupante do cargo de Chefe de unidade de contraturno social, que irá participar do I Seminário Regional da Saúde do Adolescente: Integralidade e Prevenção das Autolesões/Automutilações para a Rede Intersetorial do Município realizado pela 20ª Regional de Saúde - Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 31 de maio, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.

IV – Fabiano Carlos Cassimiro, matrícula nº 95699-2, ocupante do cargo de Diretor do departamento de cultura, que irá participar do I Seminário Regional da Saúde do Adolescente: Integralidade e Prevenção das Autolesões/Automutilações para a Rede Intersetorial do Município realizado pela 20ª Regional de Saúde - Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 31 de maio, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito